

第265/2017號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2008號法律、第12/2012號法律及第9/2016號法律修改，以及由第21/2017號行政長官批示重新公佈全文的第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第八十二條第三款的規定，作出本批示。

一、二零一七年立法會選舉的直選及間選每一候選名單於澳門廣播電視股份有限公司電視台及電台的競選活動廣播時間訂定如下：

(一) 在澳門廣播電視股份有限公司(電視台)中文頻道共進行12次廣播：首11次每次為時2分鐘，最後一次為時1分鐘；在葡文頻道共進行8次廣播，首7次每次為時2分鐘，最後一次為時1分鐘；其中，中文頻道和葡文頻道的最後一次廣播均在九月十五日進行。

(二) 在澳門廣播電視股份有限公司(電台)中文頻道共進行33次廣播，每次為時1分鐘；在葡文頻道共進行21次廣播，每次為時1分鐘；其中，中文頻道和葡文頻道的最後一次廣播均在九月十五日進行。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年八月十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 82.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis n.º 11/2008, n.º 12/2012 e n.º 9/2016, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. O tempo de antena a reservar pelas estações de televisão e de rádio da TDM – Teledifusão de Macau, S.A. para cada lista concorrente ao sufrágio directo e sufrágio indirecto para a campanha eleitoral das Eleições para a Assembleia Legislativa de 2017 é fixado nas seguintes modalidades:

1) 12 emissões no Canal Chinês da TDM – Televisão: sendo as primeiras onze de 2 minutos e a última de 1 minuto; 8 emissões no Canal Português da TDM – Televisão: sendo as primeiras sete de 2 minutos e a última de 1 minuto; em ambos os canais, a última emissão terá lugar no dia 15 de Setembro.

2) 33 emissões no Canal Chinês da TDM – Rádio: sendo cada uma de 1 minuto; 21 emissões no Canal Português da TDM – Rádio: sendo cada uma de 1 minuto; em ambos os canais, a última emissão terá lugar no dia 15 de Setembro.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第72/2017號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第80/2002號社會文化司司長批示核准的澳門鏡湖護理學院護理學學士學位補充課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 72/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso complementar de licenciatura em Enfermagem, do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2002.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於2017/2018學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第80/2002號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成學習。

四、本課程旨在為從事護理或相關領域的人員提供學術和專業培訓。

二零一七年八月三日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

護理學學士學位補充課程 學術與教學編排

- 一、學術範疇：護理學。
- 二、專業範疇：護理學。
- 三、入學條件：
持有護理學高等專科學位或同等學歷；及
具有至少一年護理工作經驗。
- 四、課程期限：兩年。
- 五、授課語言：中文/英文。
- 六、授課形式：面授。
- 七、完成課程所需的學分至少為30學分。

附件二

護理學學士學位補充課程 學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
第一學年			
英文	必修	45	3
社會與健康	"	45	3
健康教育與促進	"	45	3
護理管理	"	45	3
護理研究 (I)	"	45	3

3. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2017/2018, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2002.

4. O curso visa fornecer a formação académica e profissional ao pessoal de exercício de enfermagem ou em respectivas áreas.

3 de Agosto de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso complementar de licenciatura em Enfermagem

1. Área científica: Enfermagem.
2. Área profissional: Enfermagem.
3. Condições de acesso: São admitidos titulares do grau de bacharelato em Enfermagem ou com habilitação equivalente nesta área e com pelo menos um ano de experiência em Enfermagem.
4. Duração do curso: 2 anos.
5. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.
6. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
7. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 30 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso complementar de licenciatura em Enfermagem

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Inglês	Obrigatória	45	3
Sociedade e Saúde	»	45	3
Promoção e Educação da Saúde	»	45	3
Gestão de Enfermagem	»	45	3
Investigação na Área da Enfermagem I	»	45	3

科目	種類	學時	學分
第二學年			
護理專業：趨勢與發展	必修	45	3
護理研究 (II)	"	45	3

表二

科目	種類	學時	學分
公共衛生導論	選修	45	3
中醫基礎與護理	"	45	3
護理理論	"	45	3
哲學概論	"	45	3
生死教育	"	45	3

註：學生須從表二的五門選修科目中至少選讀兩門科目，以取得6學分。

表三

科目	種類	學時	學分
臨床綜合實習	必修	120	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
2.º Ano			
Profissional de Enfermagem: Tendências e Desenvolvimento	Obrigatória	45	3
Investigação na Área da Enfermagem II	»	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Saúde Pública	Optativa	45	3
Princípios Fundamentais e Enfermagem em Medicina Chinesa	»	45	3
Teoria da Enfermagem	»	45	3
Introdução à Filosofia	»	45	3
Educação sobre a Vida e a Morte	»	45	3

Nota: Os alunos devem escolher no mínimo duas disciplinas optativas de entre as cinco indicadas no quadro II para obter 6 unidades de crédito.

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estágio Clínico Integral	Obrigatória	120	3



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$44.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 44,00